

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE EM 30.09.2015

(Constituição do Estado de São Paulo, § 5º do Art 115)

CARGOS	Lotação	Preenchidos	Vagas
ADVOGADO	01	00	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	19	18	01
AGENTE DE CADASTRO	12	10	02
AGENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	01	01	00
AGENTE DE MANUTENÇÃO	03	02	01
AGENTE DE OUVIDORIA	01	00	01
ANALISTA DE T.I.	01	00	01
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	01	00	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	00*	01
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	01	01	00
AUXILIAR OPERACIONAL	28	15	13
CHEFE SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	01	00*	01
CHEFE SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	01	01	00
CHEFE SEÇÃO DE EXPEDIENTE FINANCEIRO	01	00*	01
CHEFE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO	01	00	01
CHEFE SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	01	00*	01
CHEFE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	01	00*	01
CHEFE SEÇÃO DE SANEAMENTO	01	00*	01
CHEFE SEÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	01	00*	01
CHEFE SEÇÃO DE SUPRIMENTOS	01	00*	01
CHEFE SEÇÃO DE T.I.	01	00*	01
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	01	00*	01
COORDENADOR DE FINANÇAS	01	00	01
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	01	00*	01
COORDENADOR DE SANEAMENTO E SERVIÇOS	01	00*	01
DESENHISTA/PROJETISTA	01	01	00
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01	00*	01
DIRETOR JURÍDICO	01	00*	01
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL	01	01	00
ENCANADOR	09	09	00
ENCARREGADO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO	01	00*	01
ENCARREGADO DE LEITURA E EMISSÃO DE CONTAS	01	00*	01
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	01	00*	01
ENCARREGADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	01	00*	01
ENCARREGADO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	01	00*	01
ENCARREGADO DE SUPRIMENTOS	01	00*	01
ENGENHEIRO	01	00	01
FISCAL DE SANEAMENTO	04	04	00
HIDROMETRISTA	10	09	01
JARDINEIRO	04	02	02
MOTORISTA	06	04	02
OPERADOR DE SANEAMENTO	14	12	02
OPERADOR DE "ECA"	07	06	01
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	02	01
PEDREIRO	12	05	07
PORTEIRO/RECEPCIONISTA	11	07	04
SUPERINTENDENTE	01	01	00
SUPERVISOR CONTROLE DE QUALIDADE	01	00*	01
SUPERVISOR DE DRENAGEM URBANA	01	00*	01
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	01	00*	01
SUPERVISOR DE MEDIÇÃO E PERDAS	01	00*	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	01	00*	01
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	00	01
ZELADOR/COPEIRO	05	04	01
T O T A L	186	115	71

*Função ocupada em confiança/comissão por funcionários de carreira

Lotação: LC 20/98 (Anexo A) e Alterações Posteriores (Lei Complementar 168/15 – Anexo I)

ADILSON STEINER
SUPERINTENDENTE